



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Segurança Institucional
Responsável:	Ivanhoé Ferreira Barros

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Formação de registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual fornecimento e instalação de equipamento de inspeção de cargas e bagagens por raio-x para o tribunal regional eleitoral de rondônia, com treinamento para operação e manutenção básica, conforme exigência do inciso IV, do art. 14, da Resolução CNJ nº 435/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?

☐ Sim;

☐ Não. **Fazer justificativa sucinta:** *A unidade licitante, quando da elaboração do PAC, ainda não havia sido criada.*

Tendo em vista as necessidades de modernização dos processos de segurança orgânica em suas diversas unidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, é impreterível a necessidade de aquisição e implantação de solução de controle de acesso. A instalação do equipamento de Raios X de bagagem, visa compor e reforçar o sistema de controle de acesso, constituindo o conjunto de inspeção de bagagens e pessoal no sentido de se evitar a entrada de equipamentos e materiais perigosos nas instalações dos prédios, colocando em risco todos os membros, servidores, terceirizados e público atendido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Ainda a Resolução CNJ nº 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do poder judiciário, determina que seja adotadas medidas de segurança no âmbito dos tribunais, em destaque o disposto no inciso III, do art. 14, da referida Resolução, vide:

Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

V – instalação de equipamento de raio X;

A solução ora em evidência será utilizada pela área de segurança com o propósito de inibir assaltos, furtos e registrar fatos ocorridos, proporcionando assim:

a) Melhoria significativa na vigilância e consequente proteção das pessoas, áreas, e patrimônio nas dependências das unidades prediais do TRE/RO;

b) Aumento da segurança: A principal vantagem de um equipamento de raio-x na entrada dos tribunais é o aumento da segurança. Isso porque o equipamento pode detectar objetos perigosos, como armas de fogo, explosivos e outros objetos proibidos que possam ser levados para dentro do prédio;

c) Agilidade na inspeção: O uso do raio-x permite uma inspeção mais rápida e eficiente dos pertences dos visitantes e funcionários do tribunal, o que pode agilizar o processo de entrada no prédio.

d) Redução de custos: A instalação de um equipamento de raio-x pode ajudar a reduzir os custos com segurança no tribunal, pois a detecção de objetos proibidos pode ser feita de forma mais eficiente, reduzindo a necessidade de outros tipos de segurança.

e) Prevenção de crimes: A detecção de objetos proibidos também pode ajudar a prevenir crimes dentro do prédio do tribunal, como a entrada de armas de fogo para uso em um julgamento.

f) Maior controle de acesso: Com um equipamento de raio-x na entrada do tribunal, é possível ter um maior controle de acesso, permitindo a entrada apenas de pessoas autorizadas e reduzindo a possibilidade de invasões ou outros tipos de ameaças.

Desta forma busca-se mitigar as possibilidades de riscos contra a integridade física dos magistrados, demais autoridades, servidores e cidadãos que porventura venham a transitar nas dependências do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, bem como promover segurança



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

patrimonial, não menos importante obrigação que deve ser reconhecida quando se trata da Segurança Institucional.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Descrição do Item	Unidade	Quantidade a ser Contratada
Raio x de bagagem	Unidade	02

4.1. Justificativa:

O quantitativo supracitado levou em consideração:

a) O número de entradas principais dos prédios: A Seção de Segurança Institucional - SSI, para implementar um controle de segurança mais eficaz, precisará reduzir ao máximo as passagem que dão acesso ao interior dos prédios, afunilando o fluxo de pessoas à entradas únicas, otimizando a aplicação dos equipamentos de segurança. Para tanto, julgou, levando em consideração o fluxo maior de pessoas, as portas principais do Tribunal e do Fórum os locais mais estratégicos para instalação de Raios X de bagagem, o que leva a um total de dois equipamentos;

b) O fluxo de pessoas que utilizarão as entradas principais do Fórum e do Tribunal: levando em consideração a experiência de outros Tribunais e bem como a tecnologia dos principais raios x de bagagem que o mercado oferece, foi possível estimar que um equipamento em cada entrada é suficiente para atender a demanda de pessoas, sem causar morosidades ao acesso.

4.2 Valor estimado e cálculo:

Baseando-se em pesquisa de preços para as referidas contratações, a aquisição dos supramencionados itens é estimada inicialmente em R\$ 145.000,00. A comprovação dos referidos valores atualizados será juntada ao processo quando da elaboração do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços, nos termos do art. 9 da Instrução Normativa nº 04/2023 deste Tribunal e do art. 23 da Lei 14.133/2021.

O valor está previsto no planejamento orçamentário para o exercício de 2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratando-se de **registro de preços**: Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2023	novembro	1	unidade
2024	junho	1	unidade

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(x) Sim - Qual?

- () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- () Promoção da sustentabilidade
 - () Comunicação eficaz
 - () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- () Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- () Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- (x) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() Alinhamento estratégico na execução orçamentária

() Não.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

(x) Sim, de acordo com o art. 33, incisos II da Instrução Normativa TRE-RO n. 4/2023.

() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar:

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar:

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Cargo)